

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 0741 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/3038040.

R E S O L V E:

DESIGNAR, sem ônus para Administração Pública, o servidor MARCOS OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 54185846/2, para responder pela Coordenação Estadual de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis – VIGIDANT/DVS, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 04.09.2025.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

**PORTARIA Nº 0742 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº E-2025/3092973.

R E S O L V E:

DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, a servidora BETH SIMONE DE BRITO FERREIRA, matrícula nº 57188331/4, para responder pelo Cargo Comissionado de Chefe de Centro de Saúde (DAS-2), assim como, responder pela Coordenação do Serviço de Verificação de Óbitos – SVO/DVS, no período de 19.08.2025 a 14.02.2026, em substituição a titular ELZA MINELLE MOREIRA RIBEIRO, matrícula nº 5955927/1, que se encontra em gozo de Licença Maternidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 04.09.2024.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 1241496**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****16º Termo Aditivo Contrato de Gestão Nº 006/SESPA/2018**

**Processo: 2024/221899**

**POLICLÍNICA POLI METROPOLITANA**

Fundamento: A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, bem como Cláusula Quarta, itens 4.1, 4.2 e 4.3, do Contrato de Gestão Nº 006/SESPA/2018.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto o Repasse de Valores, a Título de Investimento, destinado à aquisição de um elevador para a Policlínica Poli Metropolitana, conforme descrição: Elevador com capacidade para transportar até 13 pessoas ou uma carga máxima de 975 kg; Largura mínima 1,90M e altura mínima de 2,30M; Ter a capacidade de atender a um total de 03 (três) paradas; Porta de abertura automática e Manutenção fácil e econômica.

Valor: O Valor deste Termo Aditivo é de R\$ 231.546,00 (duzentos e trinta e um mil, quinhentos e quarenta e seis reais), a título de investimento, em parcela única.

Data de Assinatura: 03/09/2025

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Elemento de Despesa: 445085; Ação Detalhada: 285294; Descrição: Repasse financeiro para gestão da Policlínica Metropolitana; Fonte: Estadual: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / Estadual: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / Federal: 01.601.0000.49 / 02.601.0000.49 / Federal: 01.601.3110.49 / 02.601.3110.49 / Federal: 01.601.3120.49 / 02.601.3120.49.

Contratado: INSTITUTO DE SAÚDE SOCIAL E AMBIENTAL DA AMAZÔNIA – ISSA

CNPJ: 22.176.345/0003-03

End.: Travessa Dr. Freitas, S/N, Bairro do Marco, CEP: 66.095-112, Belém-PA

Ordenador: Edney Mendes Pereira - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

**Protocolo: 1241474**

**3º TA – CONTRATO Nº 66/2022 – Processo nº 2021/474833.**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, e a empresa CETEPA – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 66.2022.

Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 073/2020, por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/09/2025 a 04/09/2026.

Valores: Com o presente aditivo não haverá aumento de despesa.

Da Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8288 Elemento de Despesa: 339039 Plano Interno: 1020008288C Fontes de Recurso Estaduais: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 Fontes de Recurso Federais: 01 600 0000 49 / 02 600 0000 49 e ação 283878 Data da Assinatura: 03/09/2025;

Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 66/2022 e seus aditamentos não alterados por este Termo Aditivo.

Ordenador: EDNEY MENDES PEREIRA – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA – DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574 – Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

**Protocolo: 1241386**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****5º TERMO DE AJUSTE AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 100/2018**

Objeto: O presente Termo tem por objeto a inserção de metas e recursos ao Termo de Cooperação Técnica nº. 100, firmado entre as partes, necessários à garantia da Cooperação Técnica entre o MINISTÉRIO, a ORGANIZAÇÃO e a SECRETARIA, para o desenvolvimento das atividades do Projeto "Fortalecimento e aperfeiçoamento da capacidade de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado do Pará"

Recursos: Para o Plano de Trabalho aprovado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, a SECRETARIA apropriará para transferir à ORGANIZAÇÃO a quantia de R\$9.391.357,50 (nove milhões, trezentos e noventa e um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), a ser desembolsada nos anos de 2025 e 2026, na forma a seguir descrita:

- Programa de Trabalho: "Vigilância e Controle a Agravos Transmissíveis Agudos e Endêmicos" e "Vigilância Sanitária";

- Natureza de Despesas: 335043 Subvenções Sociais;

- Fonte de Recursos:

Fonte de Recurso: 02 603 0000 49 008829

Fonte de Recurso: 02 600 0000 49 002987

Fonte de Recurso: 02 603 0000 49 008845

Fonte de Recurso: 02 602 0000 49 008751

Fonte de Recurso: 02 600 0000 49 009680

Fonte de Recurso: 02 600 0000 49 001654

Fonte de Recurso: 02 600 0000 49 001512

- Nota(s) de Empenho: a empenhar após aprovação e assinatura SUBCLÁUSULA ÚNICA: Do total dos recursos de que trata esta Cláusula, R\$447.207,50 (quatrocentos e quarenta e sete mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos), correspondentes a 5% (cinco por cento) do montante líquido previsto neste Termo, referem-se a reembolso de custos indiretos decorrentes da cooperação técnica a ser fornecida pela ORGANIZAÇÃO, conforme estabelecido na Subcláusula Única da Cláusula Sétima do Termo de Cooperação a que está vinculado este Termo.

VIGÊNCIA: Este Termo terá vigência a contar de sua assinatura, limitada à vigência do Termo de Cooperação Técnica a que está vinculado.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica não modificadas por este Termo de Ajuste.

Data da assinatura: 02/09/2025

Signatários: ADRIANO MASSUDA - pelo Ministério da Saúde; IVETE GADELHA VAZ - pela Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará; e CRISTIAN MORALES FUHRMANN - pela Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde.

Ordenadora de Despesas: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 1241619**

**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 1.106 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025/DGTES/SESPA**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES em exercício, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO processo E-2025/3269166;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do(a) servidor(a) SONIA MARIA ALHO DE SOUSA, Identidade Funcional nº 5613957-2, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) no Unidade de Referência Especializada - Marcelo Cândia, no período 01/09/2025 a 30/09/2025, referente ao período aquisitivo de 10/03/2024 a 09/03/2025, concedidas através da Portaria Coletiva nº 868/18/08/2025, publicada no DOE nº. 36.330 de 18/08/2025. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 04.09.2025.

Deuzenei Moura de Oliveira.

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - em exercício.

**Protocolo: 1241240**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 1.104 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025 - DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o casamento da servidora HELLEN ANE DOS ANJOS PICANCO, que se deu na data de 01 de setembro de 2025 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – Autorizar o afastamento por motivo de casamento, da servidora HELLEN ANE DOS ANJOS PICANCO, Id. Funcional nº 57191604/2, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, no período de 01 de setembro de 2025 a 08 de setembro de 2025, conforme certidão de casamento Matrícula nº 161323 01 55 2025 2 00019 109 0005509 38.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de setembro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 04/09/2025.

Deuzenei Moura de Oliveira

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, em exercício.